DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 20190175
Disponibilização: 17/09/2019
Publicação: 18/09/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 65ª SESSÃO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Senhor Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes, Flávio Fraga e Silva, Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues e Álvaro Kalix Ferro. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezessete horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Prestação de Contas n. 0601023-81.2018.6.22.0000 - Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Antônio Germano Torres Soares

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Laércio Fernando de Oliveira Santos – OAB/RO n. 2399

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601551-18.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Rosália Ferreira de Souza

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO n. 391-B

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Aprovada à unanimidade a proposta orçamentária do Tribunal para o exercício financeiro de 2020, constante do Processo SEI - 0000737-77.2019.6.22.8000.

Na sequência, o Senhor Presidente noticiou à Corte sobre tratativas com o TSE com vistas à preparação do pleito de 2020. Mencionou a restrição orçamentária como fator que de certo modo impactará a todos os Tribunais. Explicou que os ajustes necessários foram realizados pela Administração de forma que as despesas de manutenção predial e a folha de pagamento dos servidores não devem sofrer solução de continuidade. Lembrou as ocorrências registradas por ocasião das eleições gerais de 2018, em especial as notícias sobre falhas das urnas eletrônicas, ao tempo em que registrou o pioneirismo do TRE-RO - RO quando, passadas as Eleições 2018, concebeu o projeto denominado *Eleitor em Perspectiva.* Fato que acabou por influenciar ações semelhantes em outros Regionais. Nesse sentido, constatou que que acaba de ser lançado pelo Tribunal Superior Eleitoral um programa de combate à desinformação com o objetivo de esclarecer os eleitores sobre assuntos relacionados às atividades da Justiça Eleitoral. Disse que na oportunidade foi criado um grupo gestor do Programa de Enfrentamento à Desinformação, composto por sete membros dentre os quais estão os presidentes do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Colégio de Corregedores Eleitorais.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 2 de setembro de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA**, **Presidente**, em 17/09/2019, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0453834** e o código CRC **75D3419C**.